



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarafranca.sp.gov.br



Franca/SP, 26 de março de 2021.

Ofício nº 37/2021

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Municipal da Educação

Marcial Inácio da Silva

Senhor Presidente,

Venho respeitosamente perante Vossa Excelência, na qualidade de presidente da Comissão Especial de Assuntos Relevantes, constituída pela Resolução nº611/2021, com o fito de acompanhar e fiscalizar o retorno das aulas presenciais no Município de Franca, expor o que segue:

A grassante pandemia de COVID-19 que enfrentamos, tem causado inúmeros efeitos nos diversos setores sociais, com reflexos imediatos na educação, sobretudo no ensino de crianças e adolescentes.

Nesse sentido, foi instituída a comissão em epígrafe para acompanhar o retorno às aulas presenciais, pelo que entendemos oportuna a manifestação deste Conselho, de forma a auxiliar os trabalhos dos membros da comissão.

Assim, ante a relevante expressão deste órgão, solicitamos o posicionamento em relação ao retorno dos alunos às aulas presenciais, com vistas ao aperfeiçoamento dos nossos trabalhos, considerando as diversas opiniões e sugestões quanto ao tema.

E sendo apenas o que se apresenta ao momento, desde já consigno os meus sinceros cumprimentos à v. Exa.

Atenciosamente,


Gilson Pelizaro
Presidente da CEAR

